REFERÊNCIAS	
INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	Aprecia a prestação de contas do 1º trimestre de 2022 do CAU/TO
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 21/2022	

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 2022, DO CAU/TO

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observada as disposições do artigo 12º, § 2º, da Resolução CAU/BR nº 104 e o artigo 2º, inciso III, alínea 'a', da Resolução CAU/BR nº 30, reunidos ordinariamente, presencialmente, no dia 09 de maio de 2022, após análise do assunto em epígrafe e;

CONSIDERANDO a Resolução n° 200, de 15 de dezembro de 2020, que *Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.*

CONSIDERANDO apresentação da prestação de contas deste Conselho, referente ao 1º trimestre de 2022, feita pela contabilidade;

CONSIDERANDO a Deliberação n.º 14/2021 da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças deste Conselho - CPAFI/CAU/TO, que aprova a prestação de contas do 2º trimestre de 2021 do CAU/TO, com posterior envio ao Plenário do CAU/TO;

CONSIDERANDO que o § 1º, do artigo 38 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que após aprovação pelo respectivo Plenário, as contas dos CAUs serão submetidas ao CAU/BR para homologação e;

CONSIDERANDO que compete ao plenário do CAU/TO, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 3º, do seu Regimento Interno, apreciar e deliberar, nos termos da legislação, sobre as prestações de contas referentes às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais do CAU/TO, encaminhando-as ao CAU/BR para homologação;

RESOLVE:

1 – Aprovar a prestação de contas do 1º trimestre de 2022 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU/TO);

2 – Determinar o encaminhamento desta Deliberação para o CAU/BR, bem como, sua publicação no sítio eletrônico do CAU/TO.

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas – TO, 09 de maio de 2022

Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO
Presidente do CAU/TO

FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo à Deliberação Plenária nº 22/2022

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES	X			
FERNANDA BRITO DE ABREU	X			
Marcieli Coradin - *Suplente Convocada*				
FLÁVIO DALLA COSTA	X			
ROBSON FREITAS CORREA	X			
SILENIO MARTINS CAMARGO	-	-	-	-
THAMISE BEZERRA SILVA				X
VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA	X			

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária *nº 121ª*

Data: *09 de maio de 2022*

Matéria da Votação:
Prestação de contas do 1º trimestre de 2022 do CAU-TO.

Resultado da votação: **Sim** (5) **Não** (-) **Abstenções** (-) **Ausências** (1) **total** (6)

Ocorrências:
A Conselheira Thamise Bezerra Silva, precisou se ausentar da reunião, por motivo justificável.

Funcionou como Presidente: *Silenio Martins Camargo*